20/03/2023 - Ata número 05/2023 - Sessão Ordinária

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2023. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Marcio Edriano Rottini**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Vereadora Karla pediu para retificar a ata para constar na redação que a Deputada Leandre dará apenas a piscina térmica, e não outros dois itens a mais, para o Largo da Paz. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, que tem por finalidade *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a* ***"Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI;*** **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, que tem por finalidade *Dispõe sobre concessão de novo prazo para apresentação de Projeto de Obra de acordo com a Lei n° 2027/2021*; **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, que tem por finalidade *Concede reajuste de vencimentos para os Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Comissionados da Municipalidade do Município de Itapejara D´Oeste, Paraná;* **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2023**, que tem por finalidade *Concede reajuste de vencimentos para os Vereadores, Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná*. Após, o Primeiro Secretário fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº** 14 de 2023. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: Projeto de Lei Nº 08/2023,** que tem por finalidade *Ratifica a 2ª alteração do contrato de consórcio intermunicipal e interestadual de municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de segurança alimentar, atenção a sanidade agropecuária e desenvolvimento local – CONSAD e dá outras providências.* Este projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei Nº 09/2023,** que tem por finalidade *Altera o §1°, do Art. 67 da Lei 467/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D´Oeste, Pr.* Este Projeto de Lei foi reprovado em primeira votação com 5 votos. Os vereadores Marcus, João Azeredo, Fernando, Karla e Jonas foram contrários. Os vereadores Tiago, João Venturin e José Valdir foram favoráveis. **Projeto de Lei Nº 10/2023,** que tem por finalidade *Altera o Art. 23 e o Anexo II – Tabela Salarial – A, B e C da Lei n° 1638/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Itapejara D´Oeste e dá outras providências.* Este Projeto de Lei foi reprovado em primeira votação com 6 votos. Os vereadores Marcus, João Azeredo, Fernando, José Valdir, Karla e Jonas foram contrários. Os vereadores Tiago e João Venturin foram favoráveis. **Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei Nº 05/2023,** que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 07/2023**, que tem

por finalidade *Declarar como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Itapejara D´Oeste/PR, a Tradicional Festa da Padroeira da Capela "Nossa Senhora Imaculada Conceição" e a Sopa Italiana e Buchada/Mondongo da Comunidade de Barra Grande.* Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 012/2022, na folha nº 22. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 20 de março de dois mil e vinte e três.